

“CÓPIA.”  
PLANTA

DA  
FAZENDA NACIONAL NA LAGÔA DE RODRIGO DE FREITAS  
EM 1844.  
CONTENDO AS ALTERAÇÕES POSTERIORES ATÉ 1868,  
PELO ENGENHEIRO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

*Este plano foi levantado por Francisco Pereira da Silva em 1844 e alterado por ele mesmo em 1868.*  
*(assinado)*



Área de terreno nacional em virtude da anulação do processo em que J.C. Collingroy adquiriu por compra e venda a propriedade da fazenda da Lagôa de Rodrigo de Freitas, nos termos da Lei n.º 27, de 28 de Maio altoposto parte das chancelas da Lagôa Rodrigo de Freitas, em virtude da Lei n.º 78, de 10 de Setembro de 1841, e da Lei n.º 6080 de 18 de Setembro de 1841.

DE C. R. *Francisco Pereira da Silva*  
ENGENHEIRO DE DESENHO